

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2017, CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SEDA AUTO POSTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "COMBUSTÍVEL E DERIVADO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação / Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sr. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Saúde, **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**, Administração e Recursos Humanos, **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Obras e Desenvolvimento Urbano / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI** e Controlador Interno do Município / Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

REGISTRADA: Seda Auto Posto Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.984.823/0001-64, com sede a Avenida João de Camargo, 56, Bairro Centro, de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. HERMINIO DEODATO SEDA**, inscrito no CPF sob o Nº. 172.934.056-34, e portador do RG Nº. 1039838.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços Nº. 089/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços Nº. 089/2017, e alterações que possam tê-lo alterado previamente a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "COMBUSTÍVEL E DERIVADO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 26.261,84 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
004	034385	OLEO DIESEL/BIODIESEL BS 500 Marca: RUFF	LT	102473,4330	R\$ 3,5000	R\$ 3,6100	R\$ 0,1100	R\$ 11.272,08
002	027499	OLEO DIESEL ESPECIFICADO Marca: RUFF	LT	136270,5460	R\$ 3,4900	R\$ 3,6000	R\$ 0,1100	R\$ 14.989,76
Total								R\$ 26.261,84

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N°. 089/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Educação / Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Saúde, Administração e Recursos Humanos, Obras e Desenvolvimento Urbano / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Controlador Interno do Município / Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas da Ata de Registro de Preços N°. 089/2017, firmado entre as partes em 10 de Janeiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

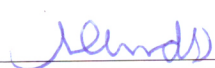
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 ABR 2018.

REGISTRADA:

SEDA AUTO POSTO LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):



NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social



FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO

Secretário Municipal de Saúde



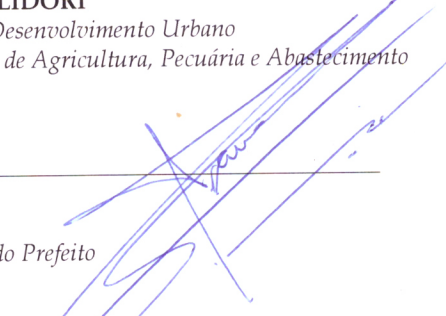
JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



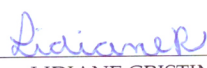
RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



LIDIANE CRISTINE RIBEIRO
127.472.166-08